



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 7.672 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

#### NOMEIA AUXILIAR DE ALMOXARIFADO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Almojarifado I*, por ter sido aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 17 (dezessete) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GUILHERME DE AZEREDO TRÓPIA	880.724.956-15	12º LUGAR

Sete Lagoas, 18 de junho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 7.722 DE 1º DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Auxiliar de Serviços I, ocupada pela Sra. *Neuza Maria da Conceição de Paula*, matrícula nº 5.087, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

### PORTARIA Nº 7.723 DE 1º DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Claretice Ana Vasconcelos*, matrícula nº 21.314, a partir de 19 (dezenove) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.724 DE 1º DE JULHO DE 2015.

#### CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme determina o artigo 65, parágrafo único da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Cancelar a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. *Maria de Fátima Alves Lopes*, matrícula nº 22.756, Auxiliar de Serviços I, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 18 (dezoito) de junho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 1º de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.725 DE 03 DE JULHO DE 2015.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

### RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. **Geraldo Rogério Diniz**, matrícula nº 3.254, Agente Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003; no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 03 (três) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 7.726 DE 03 DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I/FISCAL DE LIMPEZA URBANA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Agente de Fiscalização I/Fiscal de Limpeza Urbana I, ocupado pelo Sr. **Walter de Faria Souza**, matrícula nº 23.730, a partir de 17 (dezessete) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

### PORTARIA Nº 7.727 DE 03 DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **artigo 24**. "A Vacância do Cargo decorrerá de": **inciso III**. "aposentadoria" e **artigo 26**. "A Vaga ocorrerá da data": inciso II. "Imediata àquela em que o servidor completar 70(setenta) anos de idade", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Professor de Educação Básica I - Remanescente, ocupado pela Sra. **Vânia Maria Barros Viana**, matrícula nº 24.150, tendo em vista que a mesma completou 70 (setenta) anos de idade em 03 (três) de julho do corrente ano, estando a mesma, a partir desta data, desligada do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 7.728 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Ivone Ferreira de Castro Gonçalves*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessora de Apontamento, na Assessoria de Coordenação de Recursos Humanos, na Gerência de Gestão de Pessoas, na Superintendência de Gestão de Pessoas, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 7.729 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Geraldo Gerônimo da Piedade*, matrícula nº 21.696, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessor de Departamento II, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 7.730 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Nilza Raimunda Barbosa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 15 (quinze) de julho do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 7.731 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR I – FAS 1.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Kelsen de Andrade Nether*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS1, na Chefia de Gabinete, a partir de 06 (seis) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**  
Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 7.732 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Ariane Geralda Moreira dos Santos*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAULO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

---

### PORTARIA Nº 7.733 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Anastácia de Almeida Viríssimo Duarte*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 08 (oito) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAULO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### PORTARIA Nº 7.734 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### EXONERA ORIENTADORA DE FEIRAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Maiza Silva de Figueiredo*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Orientadora de Feiras, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAULO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### PORTARIA Nº 7.735 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Maiza Silva de Figueiredo*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Apoio à Zona Rural, na Gerência de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAULO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### PORTARIA Nº 7.736 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Arinos Antônio Rocha*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Abastecimento, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAULO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### PORTARIA Nº 7.737 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### EXONERA ORIENTADOR DE FEIRAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *José Soares da Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Orientador de Feiras, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAULO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

### PORTARIA Nº 7.738 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA INSTRUTOR DE HORTAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *José Soares da Silva*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Instrutor de Hortas, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAULO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### PORTARIA Nº 7.739 DE 06 DE JULHO DE 2015.

#### EXONERA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2 – FAS2.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Fernando dos Reis Corrêa*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 2 – FAS 2, na Chefia de Gabinete, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 7.740 DE 07 DE JULHO DE 2015.

#### DESIGNA CONSULTORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Designar a Sra. *Gisele Moreira da Silva*, Superintendente de Licitações, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Consultora de Licitações e Compras, em substituição à titular do cargo, no período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho do corrente ano, em substituição à titular do cargo, em gozo de férias regulamentares.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.741 DE 07 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor I*, por ter sido aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
JOSIANE TAMAR DE OLIVEIRA	085.672.016-08	242º LUGAR

Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.742 DE 07 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I*, por ter sido aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
MARIA HELENA GONÇALVES FERREIRA	686.449.496-91	91º LUGAR

Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.743 DE 07 DE JULHO DE 2015.

#### **TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação, *dos abaixo relacionados*, efetuada através da Portaria nº 7.455 de 07 (sete) de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 12 (doze) de maio do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, na Secretaria Municipal de Educação, por não terem os mesmos, comparecido para posse no cargo acima citado, dentro do prazo legal. São eles:

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DARLAN LOURENÇO DE CARVALHO	15º LUGAR
LUCIENE APARECIDA AVELAR LELES FARIA	16º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.744 DE 07 DE JULHO DE 2015.

#### **NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o **Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física**, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano. São eles:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
CÍNTIA MARA PEREIRA DA COSTA	076.499.716-51	18º LUGAR
RAFAEL SOARES MACIEL	059.409.416-05	19º LUGAR

Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 7.745 DE 07 DE JULHO DE 2015.

### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *dos abaixo relacionados*, efetuada através da Portaria nº 7.447 de 1º (primeiro) de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 12 (doze) de maio do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Professor I*, na Secretaria Municipal de Educação, por não terem os mesmos, comparecido para posse no cargo acima citado, dentro do prazo legal. São eles:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLÁUCIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA FRANÇA	224º LUGAR
ALCIONE MARIA CANÇADO DINIZ	225º LUGAR
NAYCELLE APARECIDA GOMES RIBEIRO	226º LUGAR
FERNANDA ALVES SAMPAIO	228º LUGAR
LÚCIA MARQUES DA SILVA	231º LUGAR
THAÍS AVELAR MAIA BARBOSA	233º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 7.746 DE 07 DE JULHO DE 2015.

### NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
FERNANDA VANESSA NUNES	104.061.196-60	243º LUGAR
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	017.496.046-80	244º LUGAR
AMÉLIA CORLAITE CHAGAS MARTINS	078.146.107-37	245º LUGAR
IZABEL CRISTINA SOARES	686.395.706-04	246º LUGAR
ROSÂNGELA MARIA DE MATOS	980.670.796-68	247º LUGAR
MARIZA DE BRITO SANTOS	040.945.386-23	248º LUGAR

Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 7.747 DE 08 DE JULHO DE 2015.

### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *do abaixo relacionado*, efetuada através da Portaria nº 7.459 de 07 (sete) de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 12 (doze) de maio do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Professor I*, na Secretaria Municipal de Educação, por não ter o mesmo comparecido para posse no cargo acima citado, dentro do prazo legal.

**NOME**  
SAULO CIPRIANO JUSTINO

**CLASSIFICAÇÃO**  
240º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 7.748 DE 08 DE JULHO DE 2015.

### NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor I*, por ter sido aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 08 (oito) de julho do corrente ano.

**NOME DO CANDIDATO**  
PATRÍCIA SARAIVA MORATO

**CPF**  
039.788.976-36

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
249º LUGAR

Sete Lagoas, 08 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 7.750 DE 08 DE JULHO DE 2015.

### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *dos abaixo relacionados*, efetuada através da Portaria nº 7.454 de 07 (sete) de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 12 (doze) de maio do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, na Secretaria Municipal de Educação, por não terem os mesmos comparecido para posse no cargo acima citado, dentro do prazo legal. São eles:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA CASSIMIRO GUEDES MOREIRA	85º LUGAR
LUCIENE GONÇALVES CARNEIRO	88º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 7.751 DE 08 DE JULHO DE 2015.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o **Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I**, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 08 (oito) de julho do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LUCIENE APOLINÁRIA DE ALMEIDA	707.324.506-91	92º LUGAR
VIVIANE MARIA CANTILHO LESSA	030.396.396-41	93º LUGAR

Sete Lagoas, 08 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

### PORTARIA Nº 7.752 DE 08 DE JULHO DE 2015.

#### NOMEIA MOTOCICLISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o artigo 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Motociclista I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 03/2012, a partir de 08 (oito) de julho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ADAILTON SANTOS PASCOAL	673.498.386-20	1º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.754 DE 17 DE JULHO DE 2015.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o artigo 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Maria Antonieta Duarte*, matrícula nº 21.306, Professora de Educação Básica I, pelo período de 22 (vinte e dois) de junho do corrente ano a 22 (vinte e dois) de junho de 2017, conforme Requerimento que segue anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.755 DE 17 DE JULHO DE 2015.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o artigo 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Helena Ferreira Avelar Guerra*, matrícula nº 23.562, Agente Administrativo I, pelo período de 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano a 27 (vinte e sete) de junho de 2016, conforme Requerimento que segue anexo, que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

Sete Lagoas, 17 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 7.756 DE 17 DE JULHO DE 2015.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. *Margareth Andrade França Marques*, matrícula nº 21.045, Professora de Educação Básica II de Português, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003; no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 13 (treze) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.757 DE 17 DE JULHO DE 2015.

#### EXONERA ASSESSOR DE GABINETE II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Jorge Pereira de Araújo*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete II, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez, concedida pelo Regime Geral de Previdência, conforme Comunicado de Decisão que segue cópia anexa.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 7.758 DE 17 DE JULHO DE 2015.

### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Maria de Fátima Porto*, Servente Escolar, matrícula nº 24.585, a partir de 25 (vinte e cinco) de junho do corrente ano, conforme Requerimento, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 7.759 DE 17 DE JULHO DE 2015.

### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. *Valéria de Fátima Ferreira Moreira*, matrícula nº 20.236, Professora de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003; no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

### PORTARIA Nº 7.760 DE 17 DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. *Alaide da Silva Ribeiro*, matrícula nº 21.268, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.761 DE 17 DE JULHO DE 2015.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Roberta Martins da Silva Pinheiro*, Professora de Educação Básica I, matrícula nº 24.533, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, conforme Requerimento nº 006028, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.762 DE 20 DE JULHO DE 2015.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o artigo 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Evânia Regina de Oliveira Mariz*, matrícula nº 20.759, Professora de Educação Básica I, pelo período de 03 (três) de julho do corrente ano a 03 (três) de julho de 2016, conforme Requerimento nº 006279, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

Sete Lagoas, 20 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.763 DE 20 DE JULHO DE 2015.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o artigo 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Evânia Regina de Oliveira Mariz*, matrícula nº 22.602, Pedagogo, pelo período de 03 (três) de julho do corrente ano a 03 (três) de julho de 2.016, conforme Requerimento nº 006279, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 20 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.764 DE 20 DE JULHO DE 2015.

#### CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto artigo 3º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 4.617 de 1º (primeiro) de outubro de 1992;

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, à Sra. *Ana Maria Domingos Marques de Castilho*, Viúva do servidor falecido, Sr. *Rivaldo Marques de Castilho*, Agente Administrativo I, Padrão GO3I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 20 (vinte) de junho do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100% (cem por cento), a partir de 20 (vinte) de junho do corrente ano, conforme Requerimento e documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 20 de julho de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

### PORTARIA Nº 7.765 DE 21 DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE PORTUGUÊS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Professor de Educação Básica II de Português, ocupado pela Sra. *Ana Lúcia da Silva*, matrícula nº 20.895, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.766 DE 21 DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE PORTUGUÊS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Professor de Educação Básica II de Português, ocupado pela Sra. *Ana Lúcia da Silva*, matrícula nº 22.935, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.767 DE 21 DE JULHO DE 2015.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Elcio da Penha dos Reis*, Vigia I, matrícula nº 24.830, a partir de 1º (primeiro) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.768 DE 21 DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PEDREIRO DE ACABAMENTO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Pedreiro de Acabamento I, ocupado pelo Sr. *Edgar Corrêa de Souza*, matrícula nº 22.574, a partir de 10 (dez) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREA MEDEIROS DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

### PORTARIA Nº 7.770 DE 21 DE JULHO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso V e artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Almojarifado I, ocupado pelo Sr. *Yuri Lacerda de Oliveira Faria*, matrícula nº 25.664, a partir de 17 (dezesete) de abril do corrente ano, tendo em vista sua posse no Cargo efetivo de Agente de Arquivo I, conforme aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 03/2012, e Termo de Compromisso e Posse que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

## PORTARIA Nº 7.772 DE 22 DE JULHO DE 2015.

### NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Ariel Vicente Silva*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor Urbanístico, na Gerência de Licenciamento de Obras, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 08 (oito) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2015.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### ANDREA MEDEIROS DE ANDRADE

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

### JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Concorrência Pública nº 14/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 14/2015, cujo objeto é a seleção de imóvel que sediará a Zona de Processamento de Exportação do Município de Sete Lagoas, torna público aos interessados que a licitante ABIOYE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., obteve em detrimento do julgamento da proposta técnica 16,97 pontos na apuração do Índice de Localização Otimizada (ILO), motivo pelo qual foi declarada como habilitada e vencedora do certame pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 047/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Carta Convite nº 047/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 047/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar o projeto geométrico para interseção da Avenida Prefeito Alberto Moura com a Avenida José Geraldo Nogueira/Sindicato Rural, bairro Mata Grande, e Avenida Carmen Killesse, bairro Iporanga. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 03/09/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 03/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 049/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Carta Convite nº 049/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 049/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos (lâmpadas) para atender a demanda das Secretarias Municipais. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 02/09/2015 no



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 02/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Concorrência Pública nº 023/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 023/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de conservação da rede física das seguintes escolas municipais: Maria de Lourdes V.M Maciel, Edson Abreu, Génesio C. Cairo, Dr. Juvenal de Barros, Professor Heitor Lanza Neto, Vasco Damião e Stella Figueiredo. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 30/09/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 30/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Concorrência Pública nº 024/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a construção de prédio escolar nos bairros Jardins dos Pequis e Dona Silvia. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 14/10/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 14/10/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 048/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Carta Convite nº 048/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 048/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para consertar os freezers, geladeiras e bebedouros das Escolas Municipais Vasco Damião, Nádia Lúcia Ferreira Alves, Alípio Maciel de Oliveira, Luzia Barbosa, Marcos Valentino e CAIC. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 04/09/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 04/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Pregão Presencial nº 072/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2015, cujo objeto é ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 09/09/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 09/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira.

## AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Pregão Presencial nº 073/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 073/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento dos serviços técnicos necessários a execução de ações do projeto do trabalho técnico social (PTTS) a serem desenvolvidas junto às famílias residentes na área de intervenção do Programa Minha Vida, no residencial Dona Silvia. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 08/09/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 08/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreatta. Pregoeiro.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

## EXTRATO DE CONTRATO DO PP N° 054/2015.

O Município de **SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo n° 118/2015, firmado entre o Município de Sete Lagoas e **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA.** – EPP fornecendo o objeto no valor de R\$ 24.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura do contrato: 27/07/2015. Assinantes: Prefeito Municipal Marcio Reinaldo Dias Moreira; Secretário Municipal de Saúde Breno Henrique Avelar de Pinho Simões, Secretário Municipal de Administração Francis Henrique da Silva - Contratantes e Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda. EPP – Contrata. Modalidade: **Pregão Presencial n° 054/2015**. Vigência: 27/07/2015 a 27/07/2016. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

**Saete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

## REVOGAÇÃO PP N° 34/2015.

O Município de SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o cancelamento do Processo Licitatório n° 074/2015, referente à Licitação Pública na modalidade de **Pregão Presencial n° 034/2015**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de **KITS ESCOLARES**, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, haja vista a revogação deste processo licitatório, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/1993. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 21 de agosto de 2015.

**Saete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

## REVOGAÇÃO PP N° 122/2014.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial n° 122/2014, cujo objeto é a aquisição de aeradores para oxigenação da Lagoa Paulino, torna público aos interessados a revogação do referido Processo Licitatório n° 388/2014, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme parecer expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade presente nos autos. O prazo, de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso está aberto, a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 21 de agosto de 2015. Saete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações e Compras.

## CONVOCAÇÃO PP N° 067/2015.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial n° 067/2015, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais pedagógicos, comunica aos interessados que depois de encerrada a sessão pública do certame em tela, foi detectada que a Certidão de Débito Estadual da licitante arrematante **HB COMÉRCIO LTDA.** - ME encontra-se **POSITIVA**. Diante disso, embasado no artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar n° 147/2014, a referida licitante está sendo convocada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a apresentar novo documento válido (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa), sob pena de decadência do direito à contratação. Sete Lagoas, 21 de agosto de 2015. Mayra Helena Aguiar Pinto – Equipe de Apoio/Pregão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo n° 064/2015. Processo Licitatório n° 157/2015, Dispensa n° 028/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 00.634.997/0001-31 e Sr. Márcio Paulino Florêncio, CPF n° 338.301.856-34. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Dona Chiquinha Avelar, n° 608, Bairro Monte Carmelo, CEP 35701-098, Sete Lagoas/MG. Valor total R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 14/08/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.301.2402.2494.3339036000000.0148. Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

Signatário: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo nº 050/2015. Processo Licitatório nº 078/2015, Dispensa Licitação nº 015/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e MV Sistemas LTDA, CNPJ nº 91.879.544/0001-20. Objeto: aquisição e manutenção de software de gestão para UPA incluindo implantação e deslocamento para treinamento. Valor total R\$ 94.880,00 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 30/04/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2411.33390.3900.0000.0149. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 125/2015. Processo Licitatório nº 144/2015, Pregão Presencial nº 088/2015, Registro de Preço nº 046/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: aquisição de vale alimentação. Valor total R\$1.470.744,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 12/08/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 114/2015. Processo Licitatório nº 094/2015, Pregão Presencial nº 059/2015, Registro de Preço nº 029/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.223.342/0001-04. Objeto: aquisição de material médico hospitalar. Valor total R\$75.975,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 14/08/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 110/2015. Processo Licitatório nº 094/2015, Pregão Presencial nº 059/2015, Registro de Preço nº 029/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Difarmig Ltda., CNPJ nº 19.961.036/0001-60. Objeto: aquisição de material médico hospitalar. Valor total R\$ 428.250,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 14/08/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 04/09/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 170/2015 - Pregão Presencial nº 108/2015, Registro de Preço nº 059/2015, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL NEUROLÓGICO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da impugnação ao edital do Processo Licitatório nº 147/2015 - Pregão Presencial nº 091/2015, que tem como objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVE. A íntegra do processo licitatório, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### EXTRATOS.

ERRATA REFERENTE A EDIÇÃO 565 ANO 3, PUBLICADA NO DIA 31/07/2015

No extra 458, referente a TAMIRES JULIA TOLEDO DE OLIVEIRA, onde se lê: o nº 779, leia –se nº 814.

EXTRA 0841 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº53. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXCIA KAREN RESENDE DA COSTA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0842 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº41. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA DINIZ ALMEIDA. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0843 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº362. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CÁSSIA JÚNIA MARTINS VIANA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 30/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/10/2014.

EXTRA 0844 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº370. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLA JULIANA CARVALHO MARQUES MORAES. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 30/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/10/2014.

EXTRA 0845 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº503. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEIDILENE DO CARMO PEREIRA DE MELO. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 05/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/11/2014.

EXTRA 0846 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº401. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEONICE APARECIDA SOUZA SANTOS. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 03/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/11/2014.

EXTRA 0847 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº822. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CASSIA JUNIA MARTINS VIANA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 30/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/10/2014.

EXTRA 0848 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº515. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE DE LIMA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 05/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/11/2014.

EXTRA 0849 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº65. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CELINA DE CASSIA LOPES. OBJETO: Fonoaudiólogo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 23/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/06/2014.

EXTRA 0850 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº61. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BARBARA MARQUES COSTA. OBJETO: Médico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.266,31. PERÍODO: 21/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 21/07/2014.

EXTRA 0851 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº847. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BARBARA MARQUES COSTA. OBJETO: Médico ESF,

na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$6.532,63. PERÍODO: 15/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/09/2014.

EXTRA 0852 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº747. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CLAUDIA TOMAZ BARBOSA. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 14/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/11/2014.

EXTRA 0853 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº589. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GIOVANNI MARQUES CAPUTO GONÇALVES. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 27/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/10/2014.

EXTRA 0854 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº820. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HENRIQUE EDUARDO MACHADO DA PAIXÃO. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 22/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/10/2014.

EXTRA 0855 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº801. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOHNY JUNIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 21/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 21/11/2014.

EXTRA 0856 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº109. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIBIA GOULART SOUZA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0857 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº838. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LILIAN KELLY DE LIMA FERREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 28/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/11/2014.

EXTRA 0858 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº541. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIENE APARECIDA DE ALMEIDA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 17/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/11/2014.

EXTRA 0859- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº843. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NICIA HELENA OLIVEIRA MOREIRA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 28/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/11/2014.

EXTRA 0860 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº839. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NIVALDO DE SOUSA LOPES. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 28/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/11/2014.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

EXTRA 0861 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº823. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIO LOPES DE ABREU DRUMMOND. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 26/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 26/10/2014.

EXTRA 0862 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº711. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIANA ALVES RIBEIRO. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 13/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/11/2014.

EXTRA 0863 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº638. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA MENEZES. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 06/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/08/2014.

EXTRA 0864 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº844. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEY DOS SANTOS BARBOSA. OBJETO: Aux. Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 23/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/09/2014.

EXTRA 0865 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº. 614. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAINAN FELIPE PEREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 18/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/08/2014.

EXTRA 0866 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº32. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NATHALYA EVANGELISTA DA SILVA. OBJETO: Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0867 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº130. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 30/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/06/2014.

EXTRA 0868 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº24. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULA PEREIRA DE LIMA BARROSO. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0869 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº68. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELA DE SOUZA COTA COSTA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 12/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 12/06/2014.

EXTRA 0870 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº47. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA ALVES CUNHA. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 076/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 08 de julho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Sistema Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/07/2015	16164	AB04917934	OMD0797	Indeferido
2	08/07/2015	15798	AG00155629	GWF6154	Indeferido
3	08/07/2015	16384	E000211618	HKI8987	Indeferido
4	08/07/2015	16392	E000211981	HKI8987	Indeferido
5	08/07/2015	15806	E000279224	GUF3964	Indeferido
6	08/07/2015	15780	E000298826	GTY7847	Indeferido
7	08/07/2015	16368	E000311982	OQP9828	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 08 de julho de 2015.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 077/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 10 de julho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/07/2015	15830	AG00155704	OQP9828	Indeferido
2	10/07/2015	17013	AG00156316	GQR5518	Indeferido
3	10/07/2015	15890	E000016566	HJK3046	Indeferido
4	10/07/2015	15873	E000076758	HNZ3608	Indeferido
5	10/07/2015	16011	E000113795	OPM2647	Deferido
6	10/07/2015	15849	E000236687	HGG5743	Indeferido
7	10/07/2015	15865	E000281127	HBL8721	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 10 de julho de 2015.

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 078/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 13 de julho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/07/2015	15959	B000810261	HJJ1478	Indeferido
2	13/07/2015	15916	B001064141	GUJ7403	Indeferido
3	13/07/2015	16003	E000029755	HNE7619	Indeferido
4	13/07/2015	15940	E000229383	HDK4106	Indeferido
5	13/07/2015	15932	E000238029	GUJ7403	Indeferido
6	13/07/2015	15991	E000244684	HMY1583	Indeferido
7	13/07/2015	15908	E000250525	GVQ4149	Indeferido
8	13/07/2015	15975	E000288101	GZY1045	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 13 de julho de 2015.

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 079/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 15 de julho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	15/7/2015	16038	B000734691	HNG3803	Indeferido



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

2	15/7/2015	15967	B000795201	HBD7073	Indeferido
3	15/7/2015	16105	B000838311	JHZ3115	Indeferido
4	15/7/2015	16046	E000003146	HJD3439	Deferido
5	15/7/2015	15983	E000013651	HJD3439	Deferido
6	15/7/2015	16054	E000127710	OQR2046	Indeferido
7	15/7/2015	16113	E000223014	GUJ8226	Indeferido
8	15/7/2015	16121	E000236797	GUJ8226	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 15 de julho de 2015.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 080/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 17 de julho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/07/2015	16062		AG00151710	HNN7598	Indeferido
2	17/07/2015	16097		AG00155702	OMB1128	Deferido
3	17/07/2015	16089		AG00156120	OMB1128	Deferido
4	17/07/2015	16325		E000003212	KDN5359	Indeferido
5	17/07/2015	16341		E000018326	OQR2884	Indeferido
6	17/07/2015	16070		E000209550	HCV1464	Indeferido
7	17/07/2015	16266		E000231319	OPO4916	Deferido
8	17/07/2015	16282		E000297836	HHW5149	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 17 de julho de 2015.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015 – tipo menor preço global por lote, para a aquisição de 01 (uma) Bomba Centrífuga Horizontal, acoplada diretamente a motor elétrico, conforme relatório de especificação – Anexo I do Edital da licitação. O pregoeiro iniciará a sessão dia 04/09/2015, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital no site citado. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3720. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.22/22911.

Sete Lagoas/MG, 21 de agosto de 2015.

**Leonardo Davince Goulart** - Pregoeiro



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2015

Número 582

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE/SETE LAGOAS – MG. SRP nº 04 - Pregão Presencial nº 010/2014. O SAAE - Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, compreendendo mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico (exceto baterias), lanternagem, pintura em geral, tapeçaria, vidraçaria, troca de filtros, óleo de freio, alinhamento de direção, balanceamento, suspensão, troca e serviços em molas, reboque dos veículos, instalação de acessórios e outros serviços necessários para manter em perfeito funcionamento os veículos da frota da autarquia. Total de fornecedores registrados: 06 Empresas: Mundial Máquinas e Veículos Ltda.-ME. Valor Desc. Oferecido: 38,30% e preço h/homem: R\$ 49,95 para o lote: 7; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda.-EPP. Valor Desc. Oferecido: 25% e preço h/homem: R\$ 47,50 para o lote 5 e para o lote 06: Valor Desc. Oferecido: 25% e preço h/homem: R\$ 52,50. Vigência: 21/08/2015 a 21/08/2016.

Sete Lagoas/MG, 21 de agosto de 2015.

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente.

### FUMEP

#### PORTARIA FUMEP Nº 028/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar vago o cargo de Vigia do quadro de servidores da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, ocupado pelo servidor Magno Araújo Feitosa, tendo em vista a sua exoneração do referido cargo a pedido do servidor, a partir de 18/08/2015.

**EUSTAQUIO JOSE COSTA**  
Presidente da FUMEP

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>